

LEI Nº 1818/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dá denominações às ruas do Loteamento Terras Boa Fé, na Sede do Município e dá outras providências

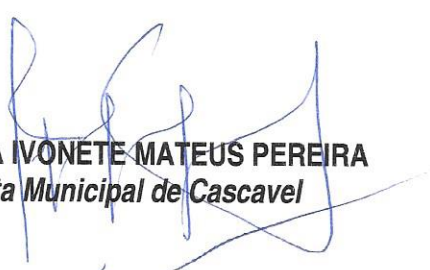
A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCATEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as Ruas do **LOTEAMENTO TERRAS BOA FÉ**, na sede deste Município, desta forma: **RUA BARRA VELHA**; **RUA BALBINO**; **RUA ÁGUAS BELAS**; **RUA BARRA NOVA**; as ruas que se iniciam nas extremidades do terreno do Dr. Everardo Rocha e termina na Rua Manoel Lucas e **RUA CAPONGA** que se inicia nas extremidades do terreno da Práime e termina na Rua Manoel Lucas, conforme cópia anexo do mapa do referido Loteamento.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL, AOS 02 DE MARÇO DE 2016.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

